



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 034/2013

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 911/2007 de 13 de dezembro de 2007, Publicada no órgão oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em 21 de dezembro de 2007 Edição de nº. 8.173.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde, biênio 2013/2015 pelos seguintes membros;

#### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Titular: Michel Chistian Uldre  
Suplente: José Gilmar da Silva

#### REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Titular: Washington Luiz Marques  
Suplente: Rita Helena Furlaneto

#### REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS APAE DE IPORÃ

Titular: Rosa Martinez Ferreira  
Suplente: Ivone Aparecida Zanardi Ernandes

#### TRABALHADORES DE SAÚDE

#### REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS DA AREA DE SAÚDE

Titular: Hermenegildo Ceolin  
Suplente: Reinaldo Sales Ribeiro

#### REPRESENTANTE DOS ESP - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Titular: Maíra Ferreira Canova  
Suplente: Sandra Mara Vatanabe Nascimento

#### REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IPORÃ

Titular: Marisa Agostini da Silva Buzinhani  
Suplente: Maria Izabel Biazi Knippelberg



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

#### REPRESENTANTE DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DA TERCEIRA IDADE

Titular: José Alves de Lima  
Suplente: Edna Fabril

#### REPRESENTANTE DA API - ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE IPORÃ

Titular: Saulo José Pinezi  
Suplente: Márcia Pressendo

#### REPRESENTANTE DO CONSELHO DOS PASTORES

Titular: Israel Castanho  
Suplente: Maria Aparecida dos Santos

#### REPRESENTANTE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

Titular: Luis Neres de Souza (Bairro Alto da Sanbra)  
Suplente: Luiz Carlos Ferreira (Bairro Ipiranga)

#### REPRESENTANTE DO LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN

Titular: Paulo Ruiz  
Suplente: Marlene Omodei Ruiz

### REPRESENTANTE DO CPL - CONSELHO PAROQUIAL DE LEIGOS DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Rosália Colchão Montezino Marani  
Suplente: Pedro Martins

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 093/2011 de 29 de julho de 2011.

Publicado(a) no Jornal <b>UNUARAMA ILUSTRADO</b>	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9226</u>	Pag. <u>17</u>
Data <u>16/03/2013</u>	O FUNCIONÁRIO

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 15 de março de 2.013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal